

PORTARIA Nº 203/2018, DE 11 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio e 2º quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 90 (noventa) dias de licença-prêmio e 2º quinquênio, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, ao(s) servidor(es):

I – EDENILTON DA SILVEIRA, RG Nº 29.866.826-9 SSP/SP, investido(a) no cargo de MOTORISTA, que ocupa por força da Portaria nº 385/2008, referente ao período aquisitivo de 02/07/13 a 30/07/18, conforme Certidão nº 44/2018, do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 11 de julho de 2.018.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Abner Francisco Gonçalves de Oliveira
Diretor Administrativo